



Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Franca /SP

A vereadora que a esta subscreve apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário, a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 96/2022.

A presente modificação contempla a alteração da denominação de "Oswaldo Pereira" para "Professor Oswaldo Pereira".

Por tratar-se de matéria pacífica, conto com a colaboração dos nobres pares para a apreciação e aprovação da presente:

EMENDA Nº /2022

Altera a ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 96/2022.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º Fica alterada a ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 96/2022 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Ementa "Denomina Professor Oswaldo Pereira a Praça situada na confluência das Ruas Cruz e Souza e Amazonas e dá outras providências."

Art. 1º Fica denominada Professor Oswaldo Pereira a Praça situada na confluência das Ruas Cruz e Souza e Amazonas."



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, 23 de setembro de 2022.

Vereadora Lurdinha Granzotte

